



PREFEITURA DE
TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 400/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal;

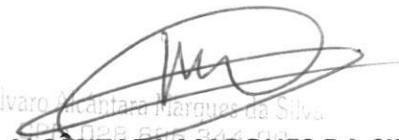
RESOLVE:

Art. 1 – Exonerar o senhor **Eric Wesnem da Silva Flor** portador do CPF 134.603.704-10 do Cargo em Comissão de Coordenador de Apoio Escolar a partir da presente data.

Art. 2 – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, 31 de dezembro de 2024.

Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 31 de dezembro de 2024


ÁLVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA

Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó
Prefeito